



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE - MG

CNPJ 17.782.616/0001-64

RUA: MÁRIO DOS REIS SILVEIRA, 345, SÃO BENTO, 39527-000
(38) 3813-1155



NOTA DE ESCLARECIMENTO

O MUNICÍPIO DE MATO VERDE – ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.782.616/0001-64, com sede administrativa na Rua Maria dos Reis Silveira, nº 345, Mato Verde – MG, aqui representado pelo seu prefeito municipal, Sr. OSCAR LISANDRO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade n.º MG- 6.264.034, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 822.828,626-00, residente e domiciliado na rua Luís José da Silveira, n.º 435, Mato Verde-MG por meio da presente vem **ESCLARECER** a toda população que foi editado o Decreto Municipal nº **284\2020** estabelecendo normas e medidas para a prevenção do contágio e disseminação do Corona vírus – Covid-19.

Ao ensejo notifica a todos que em conformidade com o art. 6º do Decreto nº 284\2020 está suspensa em todo o território municipal desde o dia 18 de março toda e qualquer atividade e eventos que aglomere mais de 30 (trinta) pessoas.

Informa por fim que, em caso de descumprimento do Decreto Municipal poderão ser adotadas medidas administrativas (suspensão de alvarás de funcionamento) e criminais como instauração de processo crime por infração aos art. 268 e 330 do Código Penal.

Ajude o Município a prevenir e proteger sua população.

Mato Verde, 18 de março de 2020.


Oscar Lisandro Teixeira
Prefeito Municipal